

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares  
Comissão Nacional de Energia Nuclear



PORTARIA IPEN-CNEN/SP Nº 232, de 13 de Setembro de 2018.

O Diretor do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

**RESOLVE:**

Designar a partir de 19/07/2018, o servidor **Samir Luiz Somessari** – CPF nº **056.309.038-37** lotado no **Centro de Tecnologia Nuclear - CTR**, juntamente com a servidora **Margarida M. Hamada** – CPF nº **844.429.138-20** lotada no **Centro de Tecnologia Nuclear – CTR**, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscais Titulares do Contrato nº **035/2018** Processo IPEN-CNEN/SP **01342000937/2018-23**, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **Nadja Regiane do Nascimento Acerbi-ME**, que tem por objeto a **Prestação de Serviço de filmagem e gravação de matéria Institucional para divulgação das atividades do IPEN-CNEN/SP**, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento o servidor **Eduardo Pavão Araújo** – CPF nº **060.818.478-02**, lotado no **Centro de Tecnologia Nuclear - CTR**, para atuar como Fiscal substituto.

**Wilson Aparecido Parejo Calvo**

Diretor

Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares  
Comissão Nacional de Energia Nuclear